

---

**PORTARIA Nº. 469/2017**

Ourilândia do Norte, 04 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sr.<sup>a</sup> **MÁRCIA HELENA CASANOVA PEREIRA VELOSO** Conselheira municipal de saúde, para empreender viagem à cidade de **BELÉM - PA** com a finalidade de Visitar a Casa de Apoio ao TFD. No período de 07 á 11 de agosto de 2017.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais), perfazendo um total de R\$ 1.395,00 (Um Mil Trezentos e Noventa e cinco Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.



**Marinalva Soares da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

PUBLICADO EM 04/08/2017